



## PORTARIA N. 100, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Especial e a nomeação de Comissão para apuração de pedido de indenização por danos materiais.

**PAULO VICENTE NUNES**, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo apresentado pela Sra. Jane Santiago Panassolo, por meio do qual relata ter sofrido danos materiais em seu veículo em decorrência de acidente de trânsito ocorrido em 28 de abril de 2026, supostamente envolvendo veículo de responsabilidade desta Autarquia, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de Trânsito n.º 5107;

**CONSIDERANDO** que a requerente pleiteia o ressarcimento dos prejuízos materiais alegadamente suportados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, da responsabilidade administrativa e da extensão dos danos eventualmente indenizáveis;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar o Processo Administrativo Especial n.º 02/2026, destinado à apuração dos fatos narrados no requerimento apresentado pela Sra. Jane Santiago Panassolo, bem como à verificação da existência de responsabilidade do SAAE e da eventual obrigação de ressarcimento.

**Art. 2º** Nomear a Comissão do Processo Administrativo Especial n.º 02/2026, responsável pela condução dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo, composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Marcelo Reckziegel, matrícula n. 557, Supervisor Operacional;

II – Membros:

a) Jailton Marques do Nascimento, matrícula n. 179, Coordenador de Resíduos Sólidos;

b) Gisele Tomaz de Melo, matrícula n. 553, Assessor Técnico III.



**Art. 3º** Compete à Comissão promover a instrução do processo, realizar as diligências que entender necessárias, analisar a documentação apresentada e apurar os fatos relacionados ao pedido de indenização, emitindo relatório conclusivo fundamentado.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final à Diretoria do SAAE para deliberação, admitida a prorrogação mediante justificativa devidamente fundamentada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de maio de 2026.

**PAULO VICENTE NUNES**  
Diretor do SAAE



**SAAE**  
Lucas do Rio Verde-MT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA6F-5E03-E69F-EDCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 02/06/2026 08:30:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CA6F-5E03-E69F-EDCC>